



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



PORTARIA Nº 6836 DE 13 DE MARÇO DE 2013.

Reenquadra Carlos Andrade da Silva.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Fica re-enquadrado Carlos Andrade da Silva, a partir de 01 de março de 2013, no cargo de Chefe Operacional de Trânsito - Padrão CCIII, do Departamento de Trânsito, constante do Anexo II - Art. 34 da LCM nº 2587/13.

Prefeitura Municipal de Guairá, 13 de março de 2013.

Sérgio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki  
Diretor de Secretaria